

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.557 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, o Edital de Ampliação de Vagas nº 57/2021, e conforme a Portaria nº 256, de 1º de junho de 2022,

### RESOLVE


**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
72º	NEIVA TERESINHA BREMM KUHN	20,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 07 de junho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal